

HOSPITAL ANCHIETA S.A.

CNPJ/ME nº 02.560.878/0001-07

NIRE 53300023638

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 9 de setembro de 2021

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 9 de setembro de 2021, às 09:00 horas, na sede social do Hospital Anchieta S.A., localizado na Área Especial, 8/9/10, Setor C Norte, na cidade de Taguatinga, Distrito Federal, CEP 72.115-700 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO: Convocação realizada nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme edital publicado nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2020 no jornal "Jornal de Brasília" e no "Diário Oficial do Distrito Federal".

PRESENÇA: Presente o acionista representando 100,00% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Os trabalhos foram presididos por Antonio Alves Benjamim Neto e secretariados por Elias Leal Lima.

LEITURA DE DOCUMENTOS: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) abertura do capital da Companhia e a submissão do pedido de registro de emissora de valores mobiliários, Categoria "B", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM 480");

(ii) eleição dos membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia;

(iii) autorização para o conselho de administração e a diretoria praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações acima no contexto do pedido de registro de emissora de valores mobiliários, Categoria "B" perante a CVM.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Após aprovação da lavratura da ata sob a forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A., por voto do único acionista, foi deliberado, sem quaisquer ressalvas:

(i) a aprovação da abertura de capital da Companhia e a submissão do pedido de registro de companhia aberta na categoria "B" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480;

(ii) a eleição dos membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia, que será composto pelas 3 (três) pessoas a seguir indicadas, todos na condição de membros efetivos, para mandato unificado de 3 (três) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 3 (três) Assembleias Gerais Ordinárias, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício que se encerrará em dezembro de 2023:

(a) Antonio Alves Benjamim Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.031.628 SSP/ES, inscrito no CPF/ME sob nº 508.918.556-53, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29056-055, como Presidente do Conselho de Administração;

(b) Elias Leal Lima, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2004009211881 SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 037.909.353-79, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, com escritório na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-055, como membro do Conselho de Administração; e

(c) Daniel Pangrácio Ahouagi Cunha, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.805.401 SSP/RN, inscrito no CPF/ME sob o nº 058.440.934-61, com endereço profissional na Avenida Desembargador Santos Neves, 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.055-721, como membro do Conselho de Administração.

Os conselheiros foram investidos nos respectivos cargos, nesta data, mediante assinatura de (i) declaração de que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 367 de 29 de maio 2002; e (ii) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração, arquivado na sede da Companhia.

(iii) a autorização necessária para que o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia pratiquem todos os atos necessários para implementação das deliberações acima.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

MESA: - Presidente: Antonio Alves Benjamim Neto - Secretário: Elias Leal Lima.

ACIONISTAS PRESENTES: DKP Anchieta Holding Saúde Ltda. (p. Antonio Alves Benjamim Neto e Flavio Figueiredo Deluiggi). Certifico o registro em 01.11.2022 sob nº 1911733 protocolo DFE22000453133